

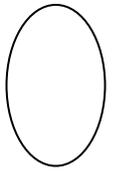


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PROCESSO n.º 042/2020

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório n.º 042/2020, modalidade Pregão Presencial n.º 014/2020, objetivando Registro de Preços para **Aquisição de Material e equipamento hospitalar**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR PREÇO UNITÁRIO", que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei 8.666/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **09h00 do dia 13/07/2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr.º Paulo Salvo, n.º 150, Centro, PRESIDENTE JUSCELINO/MG, fone: (38) 3724 1239, oportunidade em que serão examinados. O Pregão será realizado pelo Pregoeiro Oficial ou substituto, designados pela Portaria n.º 001/2020.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para **futura e eventual Aquisição de Material e equipamentos hospitalar**, descrito e especificado no Termo de Referência, anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública Estadual ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Estadual;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MG.

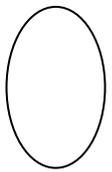


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



2.2.6. - Os itens ora licitados são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147 de 07 de agosto de 2014, exceto os itens n.º: 49 e 50.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

3.1.1 - Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.1.1 Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Prefeitura de PRESIDENTE JUSCELINO/MG, na Rua Dr.º Paulo Salvo, n.º 150, Centro - PRESIDENTE JUSCELINO/MG, - A/C do Pregoeiro, até o dia 13/07/2020, às 09h00.

4.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: _____

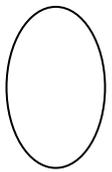


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

4.2 O Pregoeiro não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

4.3 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

5.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

5.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

5.5. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante

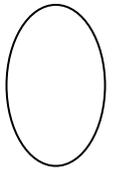


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



certidão expedida pela Junta Comercial no exercício atual e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº123/2006.

5.6. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

5.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5.9. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o tipo - MENOR PREÇO, critério DO MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e prazos máximos para o fornecimento, definidos neste edital e em seus anexos.

6.1.3 Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será prestado conforme estipulado neste edital. (Anexo VIII).

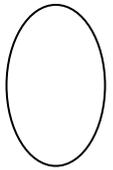
6.1.4 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.5 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.1.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.1.7 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 10,75

6.1.8 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.1.8. A empresa licitante poderá enviar em mídia digital, no formato de Pen Drive ou CD / DVD, dentro do envelope n° 01 - Proposta de Preço, devidamente lacrado, o arquivo constando o (s) item (ns) deste certame licitatório e seu (s) respectivo (s) preço (s), conforme instruções no Anexo I. "

6.2 - Todo(s) o(s) item(ns) será(ão) conferido(s) e analisado(s) pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante e dados bancários.

b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;

c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;

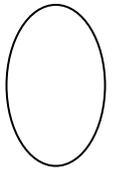
d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei n° 8.666/93;

e) prazo de entrega dos materiais será até 05 (cinco) dias úteis e para os equipamentos 10(dez) dias a contar da emissão da requisição, salvo anuência por escrito do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



f) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. As empresas participantes deverão informar se são optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES. A falta desta informação implicará em resposta negativa, o que não implica na desclassificação dos licitantes;

6.4. Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e total, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.

6.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Critério de aceitabilidade das propostas:

6.6.1. Serão desclassificadas as cotações que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, e que desatenderem ao definido neste Edital.

6.6.2. Somente serão aceitas as propostas que contiverem cotação para todos os itens constantes em cada lote do presente Edital.

6.6.3. **INFORMAR NA PROPOSTA A MARCA DOS PRODUTOS OFERECIDOS.**

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

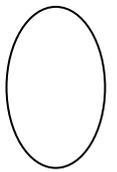
7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ atualizado;

7.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

7.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3 - Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1 - Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente.

7.4 - Quanto à HABILITAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

7.5 - Alvará de funcionamento expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária Estadual da sede do laboratório para exercer a atividade de comercialização quando for o caso;

7.6- Certificado de responsabilidade técnica junto ao Conselho de Farmácia, quando for o caso

7.7 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle junto a ANVISA. No caso de produto importado, também, será necessário a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, quando for o caso.

7.8. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

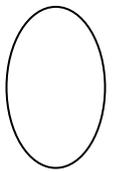


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



7.8.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme ANEXO VI;

7.8.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme ANEXO VII.

7.9. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes.

8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

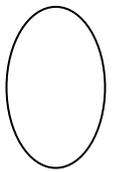
9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



9.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e crescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor será acordada quando da abertura do procedimento licitatório.

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério DO MENOR PREÇO POR ITEM, observados, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 05% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº123/2006.

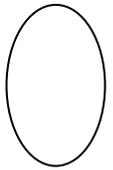
11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

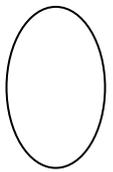
11.8. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

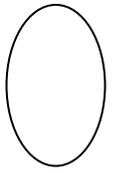
11.14. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

11.15. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



11.16. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.17. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.18. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.19. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.20. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva

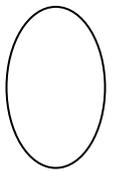


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

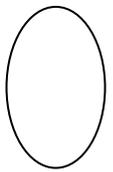


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial do Município (Quadro de Avisos de Publicação) e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos material e equipamento hospitalar, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de execução do serviço e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

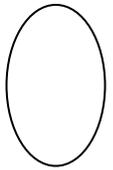


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Quadro de avisos do município.

15. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

15.1. O objeto do presente certame será executado em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

15.2. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.3. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

15.4. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

15.5. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

15.6. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

15.7. Os fornecimentos serão mediante ordem de fornecimento, devidamente autorizada por comunicação escrita pelo Secretário Municipal de Saúde e ou substituto legal.

15.8. prazo de entrega dos materiais será até 05 (cinco) dias úteis e para os equipamentos 10(dez) dias a contar da emissão da requisição, salvo anuência por escrito do Município;

16. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

16.1. O valor estimativo para a contratação é de R\$ 1.095.006,33(hum milhão noventa e cinco mil seis reais e trinta e três centavos).

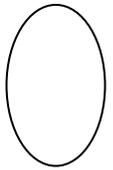


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



16.2. O presente valor é apenas estimativo e não havendo solicitação de aquisição, não há compromisso do Município pelo seu pagamento.

17. PAGAMENTO

17.1.A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.

17.2.A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

18- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III - Ocorrendo atraso no fornecimento dos material e equipamento hospitalar por culpa da Detentora desta Ata, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total dos material e equipamento hospitalar pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

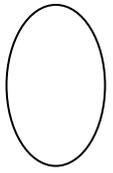
V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de PRESIDENTE JUSCELINO, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida no inciso III desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

§ 3º - As importâncias relativas as multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.2. As penalidades de advertência e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

18.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

18.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

18.4.1. Retardarem a execução do pregão;

18.4.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

18.4.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

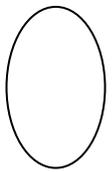


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em fornecer os material e equipamento hospitalar, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dado vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

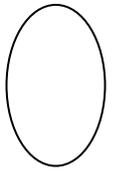


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



19.14.A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de n.º:

00382-254/02030010.1030104402.350.33903000000.254

00363-253/02030010.1030104391.352.44905200000.253

19.14.1. As dotações orçamentárias especificadas acima não estão vinculadas as despesas deste Pregão, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal.

19.16. Fazem parte integrante deste os anexos, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30 de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.18. Cópias impressas do Edital e seus anexos serão fornecidas, pelo Email.: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br nos horários de 08:00 às 11:00 horas e de 12:30 às 16:30 e disponibilizados no site: presidentejuscelino.mg.gov.br, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

PRESIDENTE JUSCELINO/MG, 24 de junho de 2020.

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

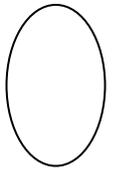
OBJETO: Registro de Preços para aquisição e material e equipamento hospitalar

Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ABAIXADOR LINGA Material de madeira tipo descartavel comprimento 14 formato tipo espatula largura 1,50 cm espessura 2	UN		8.000,0000		
02	ACIDO ACETICO 3% 1lt Etanoico Glacial	UN		2,0000		
03	ACIDOS GRAXOS Essenciais: frasco 200 ml	FR		100,0000		
04	AGULHA HIPODERMICA 13 x 0,45 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		15.000,0000		
05	AGULHA HIPODERMICA 20x5 5 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		
06	AGULHA HIPODERMICA 25 x 07 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		4.000,0000		
07	AGULHA HIPODERMICA 25x6 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		3.000,0000		
08	AGULHA HIPODERMICA 25x8 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		
09	AGULHA HIPODERMICA 30 x 7 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		300,0000		
10	AGULHA HIPODERMICA 40 x 12 18g x 1 1/2 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		
11	ALCOOL ETILICO 70 GL Aspecto fisico liquido limpido, incolor volatil teor alcoolico minimo de 70° gl (70% v/v a 20°C) grau de pureza minimo de 70% INPM (70 P/P) hidratado, numero de referencia quimica CAS 64 - 17 - 5 frasco 1.000 MI	LITRO		1.000,0000		

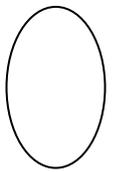


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



12	ALCOOL ETILICO 70%GL EMBALAGEM DE 1 LITRO Tipo hidratado, características adicionais Gel, concentração 70%, frasco 1.000ml, com dispositivo para bombeamento (Dispenser)	UNITÁ		100,0000		
13	ALGODAO HIDROFILO PACOTE 500 GRAMAS Apresentacao em rolete Material Alvejado Purificado Isento de Impurezas nao Esteril Enrolado em Papel Apropriado Embalagem Individual de 500gr	PT		150,0000		
14	ATADURA DE CREPOM 10x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		3.000,0000		
15	ATADURA DE CREPOM 12x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		2.400,0000		
16	ATADURA DE CREPOM 15x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		2.400,0000		
17	ATADURA DE CREPOM 20x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		2.400,0000		
18	ATADURA DE CREPOM 6x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		1.500,0000		
19	AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 20 MANGA CURTA Branco, tamanho unico, Tnt 100% polipropileno	UN		2.400,0000		
20	AVENTAL HOSPITALAR tipo capote cirurgico, gramatura 60 G/cm², manga longa impermeavel, estéril uso unico Material SMS Tamanho Unico	UN		5.000,0000		
21	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA 2000 ML Sistema aberto sem dispositivo de coleta 2000ml	UN		500,0000		
22	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO com dispositivo de coleta 2000 ml	UN		100,0000		
23	CAMPO CIRURGICO 50 X 50 CM Fenestrado	UN		500,0000		
24	CANULA DE GUEDEL N 1 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		3,0000		
25	CANULA DE GUEDEL N 2 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		10,0000		
26	CANULA DE GUEDEL N 3 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		10,0000		
27	CANULA DE GUEDEL N 4 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		10,0000		
28	CANULA DE GUEDEL N 5 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		10,0000		
29	CAPA PROTETORA PARA OXIMETRO EM SILICONE	UN		11,0000		
30	CATETER INTRAVENOSO 16G BRANCO	UN		50,0000		
31	CATETER INTRAVENOSO 18G VERDE	UN		50,0000		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO****ESTADO DE MINAS GERAIS****Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000****CNPJ-17.695.057/0001-55**

32	CATETER INTRAVENOSO 20G ROSA	UN		500,0000		
33	CATETER INTRAVENOSO 22G AZUL	UN		1.000,0000		
34	CATETER INTRAVENOSO 24G AMARELO	UN		500,0000		
35	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Tipo òculos	UNITÁ		400,0000		
36	CLORETO DE SODIO FRASCO 500 ML Principio ativo 0,9% NaCl p/v, soluço injetavel, aplicaço sistema fechado, frasco 500ml com abertura twist off, embalagem primaria isenta de pvc, esteril	FR		3.000,0000		
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICACO DEGERMANTE concentraço 2%, soluço alcolica, uso externo, frasco opaco 100 ml	UN		200,0000		
38	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICACO TOPICO concentraço 0,2% soluço aquosa degermante, uso externo frasco opaco 100 ml	FR		200,0000		
39	CLOREXIDINA DIGLUCONATO CONCENTRACO 2% Aplicaço topico, concentraço 2%, soluço aquosa, uso externo, frasco opaco com 100ml	UN		200,0000		
40	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA	BI		400,0000		
41	COLAR CERVICAL TAMANHO G Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do escoamento de fluidos	UN		20,0000		
42	COLAR CERVICAL TAMANHO M Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		20,0000		
43	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		5,0000		
44	COLAR CERVICAL TAMANHO P Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		30,0000		
45	COLAR CERVICAL TAMANHO PP Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		10,0000		
46	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UN		500,0000		
47	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LTS	UN		500,0000		
48	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23x25cm Pacote com 50 unidades	PACOT		5,0000		

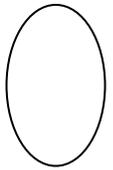
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO****ESTADO DE MINAS GERAIS****Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000****CNPJ-17.695.057/0001-55**

49	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS Material tecido 100% algodão tipo 13 fios/cm² modelo cor branca isenta de impurezas 8 camadas largura 7,5 comprimento 7,5 dobras 5 dobras	UN		200.000,0000		
50	COMPRESSA GAZE 13 FIOS Material tecido 100% algodão tipo 13 fios/cm² modelo cor branca isenta de impurezas 8 camadas largura 10 comprimento 10 5 dobras hidrófila dobras para dentro	UN		200.000,0000		
51	CONJUNTO COLETOR DE URINA 1200 ML sistema aberto descartavel c/ 1200 ml (frasco)	UN		500,0000		
52	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO ADULTO (Micronebulizador Oxigênio)Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica cor transparente	CJ		30,0000		
53	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO INFANTIL (Micronebulizador Oxigênio) Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150 , tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica cor transparente	CJ		30,0000		
54	CUBA HOSPITALAR 700 ML Material aço inox, formato tipo rim, 26 x 12 cm	UN		5,0000		
55	CUBA REDONDA INOX 09 x 5,5	UN		10,0000		
56	CUBA USO HOSPITALAR 500 ML Material aço inox, formato tipo rim, capacidade de 500 ml	UN		6,0000		
57	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 5x5cm	UN		200,0000		
58	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO RECORTAVEL Ativado com prata pode ser encontrado nos tamanhos 10x10cm e 10x20cm, embalado individualmente em papel grau cirúrgico esterilizado por radiação ionizante Beta (E BEAM), com registro da ANVISA e validade de 24 meses após a data de fabricação	UN		50,0000		
59	CURATIVO HIDROCOLOIDE Composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrolóide (CMC- Carboximetilcelulose sódica) poli-isobutileno e conservantes; uma camada externa de filme de poliuretano; e um liner, composto por papel siliconado A camada externa é permeável a gases e vapores de água, porém funciona como barreira oclusiva perante líquidos e micro-organismos ao mesmo tempo em que proporciona uma barreira mecânica à ferida. TAMANHO 10x10cm Cor; Bege. Caixa com 10 Unidades	CX		50,0000		
60	DETERGENTE HOSPITALAR 1000 ML Composição tensoativos aniômicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, tensoativo biodegradável e selo registro MS/Anvisa 1000ml	LT		300,0000		

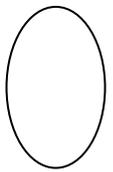


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



61	DISPOSITIVO DE INCONTINECIA URINARIA NAO ESTERIL Indicado para coleta da urina de pacientes do sexo masculino acometidos de incontinencia urinaria. Possui preservatorio em látex que ao ser ajustado no pênis do paciente, veda qualquer tipo de extravasamento de urina. Confecionada em látex. Atóxica e flexível. Embalado individualmente em plástico. Validade 4 anos.	UN		100,0000		
62	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR PAS DEA CMOS DRAKE (Adulto)	UN		5,0000		
63	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR INFANTIL DEA CMOS DRAKE	UN		5,0000		
64	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA	UN		10.000,0000		
65	ELETRODO TIPO PONTA FACa RETA LONGA Tamanho: Diametro 2,38mm - 75mm Tipo ponta; Faca Reta Eletrodos compatíveis com bisturis eletronicos das marcas EMAi e WEM ou qualidade equivalente ou superior	UN		10,0000		
66	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 100mm X 100m papel grau cirurgico	UN		16,0000		
67	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 200mm x 100m papel grau cirurgico	UN		20,0000		
68	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 300mm X 100m papel grau cirurgico	UN		34,0000		
69	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 400mm X 100m papel grau cirurgico	UN		55,0000		
70	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 50mm X 100m papel grau cirurgico	UN		11,0000		
71	EQUIPO MACRO FLEXIVEL nutrição enteral	UN		1.000,0000		
72	EQUIPO PARA INFUSAO MACROGOTAS Estéril pinça rolete ponta perfurante tampa protet conexão luer lock tubo em pvc atóxico e apirogênico injetor lateral filtro de partícula e válvula de ar 150cm	UN		3.000,0000		
73	EQUIPO PARA INFUSAO MICROGOTAS Estéril pinça rolete ponta perfurante tampa protet conexão luer lock tubo em pvc atóxico e apirogênico injetor lateral filtro de partícula e válvula de ar	UN		20,0000		
74	ESCADA HOSPITALAR USO MACA em aço inoxidável nº degraus 2 revestimento degraus tapete antiderrapante degraus fixo cor branca	UN		6,0000		
75	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 19 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rígido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor creme	UN		300,0000		

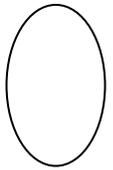
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO****ESTADO DE MINAS GERAIS****Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000****CNPJ-17.695.057/0001-55**

76	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 21 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rigido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor verde	UNITÁ		500,0000		
77	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 23 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rigido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor azul	UNITÁ		2.000,0000		
78	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 25 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rigido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor laranja	UNITÁ		1.000,0000		
79	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 27 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rigido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor universal	UN		300,0000		
80	ESCOVA ENDOCERVICAL Material Cabo plastico Cerde microcerdas em nylon ponta cônica Comprimento cabo com 17 a 18cm e Cerdas com aproximadamente 2 Descartavel Atoxica Esteril Embalagem Individual	UN		3.000,0000		
81	ESFIGMOMANOMETRO TIPO ANEROIDE COMPONENTES BRACADEIRA NYLON MANGUITO PERA VALVULA COM ROSCA CA Manguito, pera, valvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/Hg, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial. ADULTO	UNITÁ		20,0000		
82	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO TAMANHO 14 x 53 Modelo parede, com braçadeira, adulto tamanho 14x53cm confeccionada em nylon resistente, lavavel com costura dupla e fechamento em velcro de alta qualidade, pera manguito e tubo espiralado e flexível livres de latex, suporte em aço com pintura epoxi para comodar as braçadeiras e fixação na parede, manometro grande com 130mm, mostrador branco e cinza com numeração e ponteiro em preto e de facil leitura, possibilidade de giro horizontal no maometro não inferior a 90º escala de 0 a 300mmHg valvula metalica tipo rosca para precisa seleção da descarga de ar, com parafusos e buchas para fixação na parede em trilho. Cat m- 000,09,325	UN		5,0000		
83	ESPARADRAPO 100MMx4 5M Material tecido impermeavel massa adesiva de zinco material dorso tecido de algodao cor branca 100mmX4 5m	ROLO		300,0000		
84	ESPARADRAPO 50MMx4 5m Material tecido impermeavel massa adesiva de zinco material dorso tecido de algodao cor branca 50mmX4 5m	ROLO		100,0000		
85	ESPATULA DE AYRE em madeira	UNITÁ		2.000,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

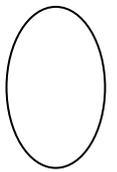
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



86	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 1 Pequeno Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 1 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		1.000,0000		
87	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 2 Medio Modelo collin tamanho nº 2 estéril desc material poliestireno sem lubrificação embalagem individual	UN		500,0000		
88	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 3 Grande Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 3 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		20,0000		
89	ESTETOSCOPIO AUSCULTADOR DUPLO Estetoscópio tipo biauricular, aplicação adulto, material auscultador aço cromado, articulação y y sem soldas aço inox, olivas silicone anatomicas, hastes leve, ajuste automático, diafragma, campânula	UN		10,0000		
90	ESTETOSCOPIO BIAURICULAR APLICACAO PEDIATRICO 3,5cm, Material auscultador aco inoxidavel, articulacao y y sem soldas aco inox, olivas borracha antialergica, haste leve, resistente, ajuste anatomico, modelo alta sensibilidade, diafragma e campanula, olivas e anatomicas, embalado em caixa	UN		10,0000		
91	ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIMETRO	UN		11,0000		
92	ESTOJO PLASTICO PARA CANULAS De Guedel; estojo plástico transparente para o armazenamento de cânulas de guedel Dimensões estojo: 17,5 x 12,5 cm (comprimento x largura x altura)	UN		5,0000		
93	FIO PARA SUTURA NYLON 2 0 monofilamento preto esteril cuticular 30 mm 3/8	UN		144,0000		
94	FIO PARA SUTURA NYLON 3 0 monofilamento preto classe II esteril cuticular	UN		288,0000		
95	FIO PARA SUTURA NYLON 4 0 monofilamento preto esteril cuticular	UN		288,0000		
96	FIO PARA SUTURA SEDA 4 0 Trançada classe II estéril odontologia	UN		288,0000		
97	FITA ADESIVA 18mm X 50m Tipo crepe uso geral com papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas	UN		50,0000		
98	FITA ADESIVA HIPOALERGENICA Microporosa rolo com 10mX25mm	ROLO		400,0000		
99	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE COM TERMO INDICADOR	RL		48,0000		
100	FITA CIRURGICA 5mmX10m Microporosa Espadrado	RL		200,0000		
101	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS	UN		5.000,0000		
102	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR Accu Check Active	UN		5.000,0000		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO****ESTADO DE MINAS GERAIS****Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000****CNPJ-17.695.057/0001-55**

103	FIXADOR CITOLOGICO Frasco 100ml	UNITÁ		10,0000		
104	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hiporlégico e anti-escaras com velcro nas extremidades para fixação cânula de ctraqueostomia. Regulável através do velcro para união dasbandas medindo 4,5cm	UN		120,0000		
105	FORMALDEIDO Formol aspecto fisico liquido incolor limpido concentração 10% em solução aquosa 1000mL	LT		2,0000		
106	FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICA0 ENTERAL Material polietileno, incolor, capacidade 300ml, características adicionais: tampa rosqueada	UN		1.000,0000		
107	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COR AMBAR polietileno (plastico) bico reto longo estreito com protetor tampa em rosca capacidade 250ml graduado em ml	FR		50,0000		
108	FRASCO TIPO ALMOTOLIA TRANSPARENTE polietileno (plastico) bico reto longo estreito com protetor tampa em rosca capacidade 250ml graduado em ml	FR		50,0000		
109	GARROTES PARA PROCEDIMENTO USO ADULTO Enfermagem. Garrote com borracha 24cm, utilizado para garrotear mebros para melhor puncionamento das veias dentre outras situações que se façam necessário	UN		50,0000		
110	GEL CONDUTOR FRASCO 1000 ML Aplicação p eletroencefalografo e eletrocardiografia	FR		80,0000		
111	HIDROGEL 85 gr hidrogel amorfo com Alginato 85g	TR		100,0000		
112	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE CLORO ATIVO Aspecto fisico liquido amarelo esverdeado concentração teor minimo de 1% de cloro ativo estabilizado Frasco Plastico fosco de 1000ml	LITRO		400,0000		
113	INDICADOR BIOLÓGICO Tipo Segunda geração apresentação autocontido ampola com meio de cultura especie Bacilus Stearothermophillus para esterilização a vapor	UNITÁ		500,0000		
114	INDICADOR QUIMICO Classe iv uso interno multiparametrico apresentação tira de papel de para esterilização a vapor	UN		600,0000		
115	IODOPOLIVIDONA PVPI Concentração a 10% teor de lodo ativo 1% solução topica aquosa	UN		10,0000		
116	IODOPOVIDONA DEGERMANTE Solução com tensoativos, uso tóxico, 10% Iodopovidona ~ 1% de iodo ativo, uso adulto e pediátrico	LT		10,0000		
117	LAMINA PARA BISTURI N 15 Aço carbono esteril desc nº 15	UN		300,0000		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO****ESTADO DE MINAS GERAIS****Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000****CNPJ-17.695.057/0001-55**

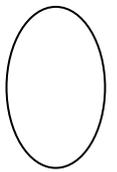
118	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 Aço carbono estéril descartável	UN		600,0000		
119	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 aço carbono esteril desc	UN		300,0000		
120	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 Aço carbono estéril descartável	UN		300,0000		
121	LAMPADA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL TENSAO 2 5 POTENCIA NOMINAL 2	UN		10,0000		
122	LANCETA Material, lamina aço inoxidavel, ponta afiada, trifacetada, uso desc, características adicionais esteril, embalagem individual, tipo lamina ultra - fina revestida com silicone	UN		10.000,0000		
123	LENCOL DESCARTAVEL MATERIAL PAPEL LARGURA 0 7M COMPRIMENTO 50M ROLO	ROLO		700,0000		
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		100,0000		
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 5 em látex natural integro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		300,0000		
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 7 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		100,0000		
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 7 5 em látex natural integro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		200,0000		
128	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 8 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		200,0000		
129	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EXTRA PEQUENO Material latex natural integro e uniforme tamanho extra pequeno com po absorvível esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CX		200,0000		
130	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO GRANDE Material latex natural integro e uniforme tamanho grande com po absorvível esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CX		200,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

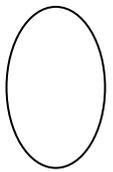


131	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIO Material latex natural integro e uniforme tamanho medio com po absorvivel esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CX		500,0000		
132	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA Material latex natural integro e uniforme tamanho pequeno, com po absorvivel esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a tração Caixa com 100 unidada	CX		200,0000		
133	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO UNICO Material plastico embalagem individual não estéril descartável modelo ambidestra	UN		200,0000		
134	MANDRIL FIO USO ADULTO DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao com Botao de Regulagem produto de Haste Flexivel com uma Esfera na Extremidade facilitando o manuseio Cobre Recozido Esfera Latao Mandril de Intubacao Banho de Estanho Modelo Infantil	UN		2,0000		
135	MANDRIL FIO USO INFANTIL DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao com Botao de Regulagem produto de Haste Flexivel com uma Esfera na Extremidade facilitando o manuseio Cobre Recozido Esfera Latao Mandril de Intubacao Banho de Estanho Guia Estilete p Sonda 2,5 a 4,5mm 225mm	UN		2,0000		
136	MASCARA CIRURGICA 3 CAMADAS Tipo não tecido pregas horizontais atóxica tipo fixação com elástico clip nasal embutido hipoalergênica desc	UN		10.000,0000		
137	MASCARA DE INALACAO/NEBULIZACAO TAMANHO MEDIO Material pvc transparente modelo Hudson aplicação nebulização atóxica e com presilha elástica	UN		30,0000		
138	MASCARA DE INALACAONEBULIZACAO TAMANHO GRANDE Material pvc transparente modelo Hudson aplicação nebulização atóxica e com presilha elástica	UNITÁ		10,0000		
139	MASCARA DE INALACAONEBULIZACAO TAMANHO PEQUENO Material pvc transparente modelo Hudson aplicação nebulização atóxica e com presilha elástica	UNITÁ		20,0000		
140	MASCARA DE VENTILACAO ADULTO Com Reservatorio Transparente de Vinil Macio sem latex com Tubo de Suprimento de Oxigenio com Valvula Anti-Refluxo Presilha ajustavel de nariz com Mangueira de Oxigeno Flexivel e Elastico para Fixacao na Cabeca com conector e válvula	UN		50,0000		
141	MASCARA DE VENTILACAO INFANTIL Com Reservatorio Transparente de Vinil Macio sem latex com Tubo de Suprimento de Oxigenio com Valvula Anti-Refluxo Presilha ajustavel de nariz com Mangueira de Oxigeno Flexivel e Elastico para Fixacao na Cabeca com conector e válvula	UN		20,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55

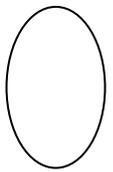


142	MASCARA LARINGEA 20 A 30kg Descartavel, tamanho N° 2 1/2 Criança Conector proximal Tubo condutor da via aérea Manguito pneumático Valvula de retenção unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		
143	MASCARA LARINGEA 30 A 50kg Descartavel tamanho N° 3 Criança Conector proximal Tubo condutor da via aérea Manguito pneumático Valvula de retenção unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		
144	MASCARA LARINGEA 50 A 70kg Descartavel, N° 4 , Adulto Conector proximal Tubo condutor da via aérea Manguito pneumático Valvula de retenção unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		
145	MASCARA LARINGEA 70 A 100kg Descartavel, tamanho N° 5, Adulto Conector proximal Tubo condutor da via aérea Manguito pneumático Valvula de retenção unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		
146	NEBULIZADOR 01 Saida Fonte de alimentação: AC115V/60Hz Consumo de energia: <210VA Max: Pressão: >241Kpa Neb. Pressão: 76 Kpa Max: Fluxo: > 9LPM Nivel de ruido: <58dB (A) Equip. Classificação: Classe II Tipo B Dimensão: 25* 12*.5 *17cm Peso: 1.55 KG	UN		4,0000		
147	OCULOS DE PROTECAO HOSPITALAR Material armação policarbonato tipo proteção lateral cor lente incolor aplicação proteção geral características adicionais resistente a impactos	UNITÁ		100,0000		
148	OTOSCOPIO Com luz branca LED (Diodo emissor de Luz), lente de vidro. Alimentação: 02 Pilhas AAA Conteudo da embalagem: 01 otoscopia, 03 eséculos (tamanho 1,2,3), 01 estojo protetor Marca Doctor Junior ou qualidade equivalente ou superior	UN		6,0000		
149	OXIMETRO DE PULSO Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informação saturação (SpO2) e frequência cardíaca Curva Plestimografica Capa protetora em silicone e estojo para armazenamento	UN		11,0000		
150	PINCA MANGUIL	UN		1,0000		
151	PROTETOR LATERAL DE CABECA Confeccionado em material impermeabilizado Base para fixação na prancha Blocos laterais ajustáveis e Tirante de testa e queixo com sistema de encaixe no colar cervical	UN		5,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55

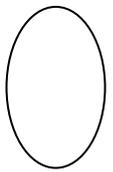


152	PROTETOR SOLAR FPS 60 FRASCO 120 GR	FR		300,0000		
153	RINGER + LACTATO DE SODIO 500 ML Solução injetável, frasco 500 ml	FR		5,0000		
154	SABONETE LIQUIDO 1000 ML	FR		25,0000		
155	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10 ML	UNITÁ		500,0000		
156	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 20 ML	UNITÁ		500,0000		
157	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA 0,55 x 20 MM Polipropileno transparente capac 1ml , Bico simples Embolo com ponteira de borracha siliconizada Graduacao firme e perfeitamente legivel Descartavel Esteril	UN		3.000,0000		
158	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA 0,60 x 25 MM Polipropileno transparente capac 1ml , Bico simples Embolo com ponteira de borracha siliconizada Graduacao firme e perfeitamente legivel Descartavel Esteril	UN		3.000,0000		
159	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1ml Escala Ui, bico central simples/luerlock, embolo com rolha borracha, gradimpres legivel e perman, desc, grad máxima 0,2/0,2 ml, numerada, crepon com agulha 13x0,45 mm, biseltrifac, tampa protet plastico, estéril	UNITÁ		15.000,0000		
160	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3ml com agulha 25x8	UNITÁ		3.000,0000		
161	SERINGA SEM AGULHA 01 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		15.000,0000		
162	SERINGA SEM AGULHA 03 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		5.000,0000		
163	SERINGA SEM AGULHA 05 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		4.000,0000		
164	SERINGA SEM AGULHA 10 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		2.000,0000		
165	SERINGA SEM AGULHA 20 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		2.000,0000		
166	SERINGA SEM AGULHA 60 ML Polipropileno transparente, bico catéter, cilindrico com anel de retenção, embolo com ponteira siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		50,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55

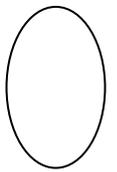


167	SONDA DE ASPIRACAO COM VALVULA NUMERO 14 COM VALVULA, Tubo em pvc atóxico, flexível, transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com uma valvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo	UN		1.000,0000		
168	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N12	UN		50,0000		
169	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	UN		100,0000		
170	SONDA DE LATEX VOLUME 30ML Siliconizada tipo foley nº fr 18,2 vias esteril descartavel de uso unico	UN		50,0000		
171	SONDA EXPLORADORA 05 cateter	UND		25,0000		
172	SONDA GASTRICA N14 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
173	SONDA GASTRICA N16 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
174	SONDA GASTRICA N18 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
175	SONDA GASTRICA N20 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
176	SONDA GASTRICA N22 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
177	SONDA GASTROSTOMIA PEQ Percutanea 100% silicone 03 vias com balão Tamanho 24fg / balão 20ml / diametro externo 8,00mm Características: 100% silicone, 3 vias , 3 acessos, anel de fixação. marcação a cada centimetro, linha radiopaca	UN		8,0000		
178	SONDA PARA GASTROSTOMIA GTT - Indicado para alimentação enteral através de sonda Confeccionada em 100% silicone transparente 3 Vias (balão, dieta e via acessória) Tampa para maior segurança e higiene Estétil Radiopaca (permite posicionamento através de radiografia) Anel de fixação a 1cm da pele Marcação de referencia a cada centimetro para melhor posicionamento Balão interno para retenção conector em Y removível Ponta distal com abertura Disco externo para proteção Nº 24	UN		4,0000		
179	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICACAO NASOENTERAL Nº 12 Material silicone, calibre nº 12, comprimento cerca 60, conector em y com tampa, graduada, componentes com fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, embalagem individual	UN		10,0000		
180	SONDA URETAL Nº 08 Cateter	UN		50,0000		
181	SONDA URETAL Nº 10 Cateter	UN		50,0000		

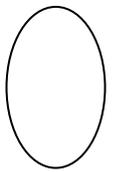


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



182	SONDA URETAL Nº 12 Cateter	UN		1.000,0000		
183	SONDA URETAL Nº 14 Cateter	UN		50,0000		
184	SUORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE	UN		1,0000		
185	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 12x120cm (EGG) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		15,0000		
186	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x30cm (P) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		15,0000		
187	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x53 cm (M) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		15,0000		
188	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 9x63cm (G) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		15,0000		
189	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x30 PP Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		15,0000		
190	TERMOMETRO DIGITAL Faixa medição temperatura 50 a + 70 material plástico características adicionais display lcd duplo/dispositivo fixação/cabo/control alimentação bateria 1,5v tamanho aaa	UN		10,0000		
191	TOUCA HOSPITALAR Tipo Descartável, material polipropileno, cor branca, tamanho unico, com elastico	UN		10.000,0000		
192	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
193	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 5 3,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
194	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 4 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
195	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO****ESTADO DE MINAS GERAIS****Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000****CNPJ-17.695.057/0001-55**

196	TUBO OROTRAQUEAL 2 TUBOS N 8 5 8,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
197	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
198	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 5 6,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
199	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
200	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 5 7,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
201	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 8 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
202	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO Nº 8,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
203	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA VOLUME 5 Material plástico, componentes com ativador de coágulo e gel separador, uso em coleta de sangue, característica adicional a vácuo, esterilidade esteril, descartável	UN		300,0000		
204	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO VIDROS DE 250 ml	UN		20,0000		
205	VALVULA REGISTRO PARA OXIGÊNIO	UN		10,0000		
206	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO	UN		10,0000		
207	VASELINA LIQUIDA 500 ML	FR		5,0000		

Justificativa: Necessário se faz a aquisição de material e equipamento hospitalar para atendimento as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO.

Prazo e condições da entrega:

Prazo de entrega dos materiais será até 05 (cinco) dias úteis e para os equipamentos 10(dez) dias a contar da emissão da requisição, salvo anuência por escrito do Município;

Local da entrega: - Os produtos deverão ser entregues na Rua Almojarifado do Município de Presidente Juscelino, na rua Parauna, s/n- Cerrado, no horário de 08h00 às 11h00 e de 12:30h as 16:30h.

Condições e prazos de pagamento: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos materiais, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

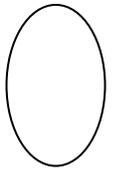


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de n.º:

00382-254/02030010.1030104402.350.33903000000.254

00363-253/02030010.1030104391.352.44905200000.253

Obrigações do Contratante:

a) Notificar a Contratada através da Secretaria Municipal de Saúde, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

b) O Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

d) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

e) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

f) O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo com os termos do contrato.

g) Inspeccionar o fornecimento dos produtos através da Secretaria Municipal de Saúde.

h) Emitir as ordens de compra, impressa com clareza e com antecedência de 05 (cinco) dias da data do fornecimento.

Obrigações da contratada

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

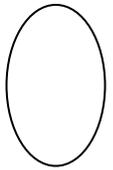
b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos oferecidos, atentando para as especificações técnicas exigíveis.

c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



d) Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

f) A Contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

g) **Entregar os materiais com no mínimo 70% validade** e os equipamentos com no mínimo 1(hum) ano por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, na sede do Município, no prazo de entrega dos materiais será até 05 (cinco) dias úteis e para os equipamentos 10(dez) dias a contar da emissão da requisição, salvo anuência por escrito do Município;

Critério de avaliação das propostas: Menor preço por Item.

Sanções:

1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no subitem 1.2, e das demais cominações legais.

1.2 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

1.3 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

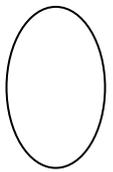


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55



I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III - Ocorrendo atraso no fornecimento dos material e equipamento hospitalar por culpa da Detentora desta Ata, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total dos material e equipamento hospitalar pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de PRESIDENTE JUSCELINO, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida no inciso III desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

§ 3º - As importâncias relativas as multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

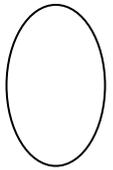
17.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

—



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



17.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

17.4.1. Retardarem a execução do pregão;

17.4.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

17.4.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Drº Paulo Salvo, nº 150, Centro, PRESIDENTE JUSCELINO/MG, Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (38) 3724 1239, ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br e site: presidentejuscelino.mg.gov.br.

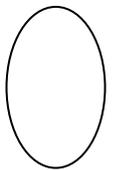
19 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

Segue instruções para salvar a proposta em mídia digital:

- Entrar no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal <http://presidentejuscelino.mg.gov.br/>, baixar o programa **Instalador Proposta Comercial**. E solicitar através do email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br o arquivo de Proposta de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, na modalidade Pregão Presencial n.º014/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ n.º _____, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

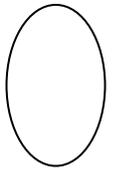
1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

—



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55



4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A firma abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

PROPONENTE						
Razão Social/Nome:						
Logradouro:			N.º:		Bairro:	
Cidade:			UF:		CEP:	Tel.:
CNPJ n.º			Inscrição Estadual n.º			
Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ABAIXADOR LINGA Material de madeira tipo descartavel comprimento 14 formato tipo espatula largura 1,50 cm espessura 2	UN		8.000,0000		
02	ACIDO ACETICO 3% 1lt Etanoico Glacial	UN		2,0000		
03	ACIDOS GRAXOS Essenciais: frasco 200 ml	FR		100,0000		
04	AGULHA HIPODERMICA 13 x 0,45 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		15.000,0000		
05	AGULHA HIPODERMICA 20x5 5 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		
06	AGULHA HIPODERMICA 25 x 07 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		4.000,0000		
07	AGULHA HIPODERMICA 25x6 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		3.000,0000		
08	AGULHA HIPODERMICA 25x8 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

09	AGULHA HIPODERMICA 30 x 7 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		300,0000		
10	AGULHA HIPODERMICA 40 x 12 18g x 1 1/2 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		
11	ALCOOL ETILICO 70 GL Aspecto fisico liquido limpido, incolor volatil teor alcoolico minimo de 70° gl (70% v/v a 20°C) grau de pureza minimo de 70% INPM (70 P/P) hidratado, numero de referencia quimica CAS 64 - 17 - 5 frasco 1.000 MI	LITRO		1.000,0000		
12	ALCOOL ETILICO 70%GL EMBALAGEM DE 1 LITRO Tipo hidratado, caracteristicas adicionais Gel, concentração 70%, frasco 1.000ml, com dispositivo para bombeamento (Dispenser)	UNITÁ		100,0000		
13	ALGODAO HIDROFILO PACOTE 500 GRAMAS Apresentacao em rolete Material Alvejado Purificado Isento de Impurezas nao Esteril Enrolado em Papel Apropriado Embalagem Individual de 500gr	PT		150,0000		
14	ATADURA DE CREPOM 10x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		3.000,0000		
15	ATADURA DE CREPOM 12x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		2.400,0000		
16	ATADURA DE CREPOM 15x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		2.400,0000		
17	ATADURA DE CREPOM 20x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		2.400,0000		
18	ATADURA DE CREPOM 6x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		1.500,0000		
19	AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 20 MANGA CURTA Branco, tamanho unico, Tnt 100% polipropileno	UN		2.400,0000		
20	AVENTAL HOSPITALAR tipo capote cirurgico, gramatura 60 G/cm², manga longa impermeavel, estéril uso unico Material SMS Tamanho Unico	UN		5.000,0000		
21	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA 2000 ML Sistema aberto sem dispositivo de coleta 2000ml	UN		500,0000		
22	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO com dispositivo de coleta 2000 ml	UN		100,0000		
23	CAMPO CIRURGICO 50 X 50 CM Fenestrado	UN		500,0000		
24	CANULA DE GUEDEL N 1 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		3,0000		
25	CANULA DE GUEDEL N 2 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

26	CANULA DE GUEDEL N 3 Composição PVC flexível, polipropileno	UN		10,0000		
27	CANULA DE GUEDEL N 4 Composição PVC flexível, polipropileno	UN		10,0000		
28	CANULA DE GUEDEL N 5 Composição PVC flexível, polipropileno	UN		10,0000		
29	CAPA PROTETORA PARA OXIMETRO EM SILICONE	UN		11,0000		
30	CATETER INTRAVENOSO 16G BRANCO	UN		50,0000		
31	CATETER INTRAVENOSO 18G VERDE	UN		50,0000		
32	CATETER INTRAVENOSO 20G ROSA	UN		500,0000		
33	CATETER INTRAVENOSO 22G AZUL	UN		1.000,0000		
34	CATETER INTRAVENOSO 24G AMARELO	UN		500,0000		
35	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Tipo óculos	UNITÁ		400,0000		
36	CLORETO DE SODIO FRASCO 500 ML Principio ativo 0,9% NaCl p/v, solução injetável, aplicação sistema fechado, frasco 500ml com abertura twist off, embalagem primaria isenta de pvc, esteril	FR		3.000,0000		
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICACAO DEGERMANTE concentração 2%, solução alcoólica, uso externo, frasco opaco 100 ml	UN		200,0000		
38	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICACAO TOPICO concentração 0,2% solução aquosa degermante, uso externo frasco opaco 100 ml	FR		200,0000		
39	CLOREXIDINA DIGLUCONATO CONCENTRACAO 2% Aplicação topico, concentração 2%, solução aquosa, uso externo, frasco opaco com 100ml	UN		200,0000		
40	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA	BI		400,0000		
41	COLAR CERVICAL TAMANHO G Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do escoamento de fluidos	UN		20,0000		
42	COLAR CERVICAL TAMANHO M Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		20,0000		
43	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		5,0000		
44	COLAR CERVICAL TAMANHO P Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		30,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

45	COLAR CERVICAL TAMANHO PP Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		10,0000		
46	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UN		500,0000		
47	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LTS	UN		500,0000		
48	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23x25cm Pacote com 50 unidades	PACOT		5,0000		
49	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS Material tecido 100% algodão tipo 13 fios/cm² modelo cor branca isenta de impurezas 8 camadas largura 7,5 comprimento 7,5 dobras 5 dobras	UN		200.000,0000		
50	COMPRESSA GAZE 13 FIOS Material tecido 100% algodão tipo 13 fios/cm² modelo cor branca isenta de impurezas 8 camadas largura 10 comprimento 10 5 dobras hidrófila dobras para dentro	UN		200.000,0000		
51	CONJUNTO COLETOR DE URINA 1200 ML sistema aberto descartavel c/ 1200 ml (frasco)	UN		500,0000		
52	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO ADULTO (Micronebulizador Oxigênio)Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150 , tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica cor transparente	CJ		30,0000		
53	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO INFANTIL (Micronebulizador Oxigênio) Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150 , tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica cor transparente	CJ		30,0000		
54	CUBA HOSPITALAR 700 ML Material aço inox, formato tipo rim, 26 x 12 cm	UN		5,0000		
55	CUBA REDONDA INOX 09 x 5,5	UN		10,0000		
56	CUBA USO HOSPITALAR 500 ML Material aço inox, formato tipo rim, capacidade de 500 ml	UN		6,0000		
57	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 5x5cm	UN		200,0000		
58	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO RECORTAVEL Ativado com prata pode ser encontrado nos tamanhos 10x10cm e 10x20cm, embalado individualmente em papel grau cirúrgico esterilizado por radiação ionizante Beta (E BEAM), com registro da ANVISA e validade de 24 meses após a data de fabricação	UN		50,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

59	<p>CURATIVO HIDROCOLOIDE Composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrcolóide (CMC- Carboximetilcelulose sódica) poliisobutileno e conservantes; uma camada externa de filme de poliuretano; e um liner, composto por papel siliconado</p> <p>A camada externa é permeável a gases e vapores de água, porém funciona como barreira oclusiva perante líquidos e micro-organismos ao mesmo tempo em que proporciona uma barreira mecânica à ferida.</p> <p>TAMANHO 10x10cm Cor; Bege. Caixa com 10 Unidades</p>	CX		50,0000		
60	<p>DETERGENTE HOSPITALAR 1000 ML Composição tensoativos aniômicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, tensoativo biodegradável e selo registro MS/Anvisa 1000ml</p>	LT		300,0000		
61	<p>DISPOSITIVO DE INCONTINECIA URINARIA NAO ESTERIL Indicado para coleta da urina de pacientes do sexo masculino acometidos de incontinência urinária. Possui preservatório em látex que ao ser ajustado no pênis do paciente, veda qualquer tipo de extravasamento de urina.</p> <p>Confecionada em látex. Atóxica e flexível. Embalado individualmente em plástico. Validade 4 anos.</p>	UN		100,0000		
62	<p>ELETRODO PARA DESFIBRILADOR PAS DEA CMOS DRAKE (Adulto)</p>	UN		5,0000		
63	<p>ELETRODO PARA DESFIBRILADOR INFANTIL DEA CMOS DRAKE</p>	UN		5,0000		
64	<p>ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA</p>	UN		10.000,0000		
65	<p>ELETRODO TIPO PONTA FACA RETA LONGA Tamanho: Diâmetro 2,38mm - 75mm Tipo ponta; Faca Reta Eletrodos compatíveis com bisturis eletrônicos das marcas EMaI e WEM ou qualidade equivalente ou superior</p>	UN		10,0000		
66	<p>EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 100mm X 100m papel grau cirurgico</p>	UN		16,0000		
67	<p>EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 200mm x 100m papel grau cirurgico</p>	UN		20,0000		
68	<p>EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 300mm X 100m papel grau cirurgico</p>	UN		34,0000		
69	<p>EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 400mm X 100m papel grau cirurgico</p>	UN		55,0000		
70	<p>EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 50mm X 100m papel grau cirurgico</p>	UN		11,0000		
71	<p>EQUIPO MACRO FLEXIVEL nutrição enteral</p>	UN		1.000,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

72	EQUIPO PARA INFUSAO MACROGOTAS Estéril pinça rolete ponta perfurante tampa protet conexão luer lock tubo em pvc atóxico e apirogênico injetor lateral filtro de partícula e válvula de ar 150cm	UN		3.000,0000		
73	EQUIPO PARA INFUSAO MICROGOTAS Estéril pinça rolete ponta perfurante tampa protet conexão luer lock tubo em pvc atóxico e apirogênico injetor lateral filtro de partícula e válvula de ar	UN		20,0000		
74	ESCADA HOSPITALAR USO MACA em aço inoxidável nº degraus 2 revestimento degraus tapete antiderrapante degraus fixo cor branca	UN		6,0000		
75	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 19 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rígido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor creme	UN		300,0000		
76	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 21 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rígido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor verde	UNITÁ		500,0000		
77	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 23 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rígido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor azul	UNITÁ		2.000,0000		
78	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 25 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rígido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor laranja	UNITÁ		1.000,0000		
79	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 27 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rígido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor universal	UN		300,0000		
80	ESCOVA ENDOCERVICAL Material Cabo plástico Cerde microcerdas em nylon ponta cônica Comprimento cabo com 17 a 18cm e Cerdas com aproximadamente 2 Descartavel Atoxica Esteril Embalagem Individual	UN		3.000,0000		
81	ESFIGMOMANOMETRO TIPO ANEROIDE COMPONENTES BRACADEIRA NYLON MANGUITO PERA VALVULA COM ROSCA CA Manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/Hg, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial. ADULTO	UNITÁ		20,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

82	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO TAMANHO 14 x 53 Modelo parede, com braçadeira, adulto tamanho 14x53cm confeccionada em nylon resistente, lavavel com costura dupla e fechamento em velcro de alta qualidade, pera manguito e tubo espiralado e flexivel livres de latex, suporte em aço com pintura epoxi para comodar as braçadeiras e fixação na parede, manometro grande com 130mm, mostrador branco e cinza com numeração e ponteiro em preto e de facil leitura, possibilidade de giro horizontal no maometro não inferior a 90º escala de 0 a 300mmHg valvula metalica tipo rosca para precisa seleção da descarga de ar, com parafusos e buchas para fixação na parede em trilho. Cat m-000,09,325	UN		5,0000		
83	ESPARADRAPO 100MMx4 5M Material tecido impermeavel massa adesiva de zinco material dorso tecido de algodao cor branca 100mmX4 5m	ROLO		300,0000		
84	ESPARADRAPO 50MMx4 5m Material tecido impermeavel massa adesiva de zinco material dorso tecido de algodao cor branca 50mmX4 5m	ROLO		100,0000		
85	ESPATULA DE AYRE em madeira	UNITÁ		2.000,0000		
86	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 1 Pequeno Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 1 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		1.000,0000		
87	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 2 Medio Modelo collin tamanho nº 2 estéril desc material poliestireno sem lubrificação embalagem individual	UN		500,0000		
88	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 3 Grande Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 3 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		20,0000		
89	ESTETOSCOPIO AUSCULTADOR DUPLO Estetoscópio tipo biauricular, aplicação adulto, material auscultador aço cromado, articulação y y sem soldas aço inox, olivas silicone anatomicas, hastes leve, ajuste automático, diafragma, campânula	UN		10,0000		
90	ESTETOSCOPIO BIAURICULAR APLICACAO PEDIATRICO 3,5cm, Material auscultador aco inoxidavel, articulacao y y sem soldas aco inox, olivas borracha antialergica, haste leve, resistente, ajuste anatomico, modelo alta sensibilidade, diafragma e campanula, olivas e anatomicas, embalado em caixa	UN		10,0000		
91	ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIMETRO	UN		11,0000		
92	ESTOJO PLASTICO PARA CANULAS De Guedel; estojo plástico transparente para o armazenamento de cânulas de guedel Dimensões estojo: 17,5 x 12,5 cm (comprimento x largura x altura)	UN		5,0000		
93	FIO PARA SUTURA NYLON 2 0 monofilamento preto esteril cuticular 30 mm 3/8	UN		144,0000		
94	FIO PARA SUTURA NYLON 3 0 monofilamento preto classe II esteril cuticular	UN		288,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

95	FIO PARA SUTURA NYLON 4 0 monofilamento preto esteril cuticular	UN		288,0000		
96	FIO PARA SUTURA SEDA 4 0 Trançada classe II estéril odontologia	UN		288,0000		
97	FITA ADESIVA 18mm X 50m Tipo crepe uso geral com papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas	UN		50,0000		
98	FITA ADESIVA HIPOALERGENICA Microporosa rolo com 10mX25mm	ROLO		400,0000		
99	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE COM TERMO INDICADOR	RL		48,0000		
100	FITA CIRURGICA 5mmX10m Microporosa Esparadrapo	RL		200,0000		
101	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS	UN		5.000,0000		
102	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR Accu Check Active	UN		5.000,0000		
103	FIXADOR CITOLOGICO Frasco 100ml	UNITÁ		10,0000		
104	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hiporlégico e anti-escaras com velcro nas extremidades para fixação cânula de ctraqueostomia. Regulável através do velcro para união dasbandas medindo 4,5cm	UN		120,0000		
105	FORMALDEIDO Formol aspecto fisico liquido incolor limpido concentração 10% em solução aquosa 1000mL	LT		2,0000		
106	FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO ENTERAL Material polietileno, incolor, capacidade 300ml, características adicionais: tampa rosqueada	UN		1.000,0000		
107	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COR AMBAR polietileno (plastico) bico reto longo estreito com protetor tampa em rosca capacidade 250ml graduado em ml	FR		50,0000		
108	FRASCO TIPO ALMOTOLIA TRANSPARENTE polietileno (plastico) bico reto longo estreito com protetor tampa em rosca capacidade 250ml graduado em ml	FR		50,0000		
109	GARROTOS PARA PROCEDIMENTO USO ADULTO Enfermagem. Garrote com borracha 24cm, utilizado para garrotear mebrs para melhor puncionamento das veias dentre outras situações que se façam necessário	UN		50,0000		
110	GEL CONDUTOR FRASCO 1000 ML Aplicação p eletroencefalografo e eletrocardiografia	FR		80,0000		
111	HIDROGEL 85 gr hidrogel amorfo com Alginato 85g	TR		100,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

112	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE CLORO ATIVO Aspecto físico líquido amarelo esverdeado concentração teor mínimo de 1% de cloro ativo estabilizado Frasco Plástico fosco de 1000ml	LITRO		400,0000		
113	INDICADOR BIOLÓGICO Tipo Segunda geração apresentação autocontido ampola com meio de cultura especie Bacillus Stearothermophilus para esterilização a vapor	UNITÁ		500,0000		
114	INDICADOR QUÍMICO Classe iv uso interno multiparametrico apresentação tira de papel de para esterilização a vapor	UN		600,0000		
115	IODOPOLIVIDONA PVPI Concentração a 10% teor de Iodo ativo 1% solução tópica aquosa	UN		10,0000		
116	ODOPOVIDONA DEGERMANTE Solução com tensoativos, uso tópico, 10% Iodopovidona ~ 1% de iodo ativo, uso adulto e pediátrico	LT		10,0000		
117	LAMINA PARA BISTURI N 15 Aço carbono esteril desc nº 15	UN		300,0000		
118	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 Aço carbono estéril descartável	UN		600,0000		
119	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 aço carbono esteril desc	UN		300,0000		
120	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 Aço carbono estéril descartável	UN		300,0000		
121	LAMPADA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL TENSÃO 2 5 POTENCIA NOMINAL 2	UN		10,0000		
122	LANCETA Material, lamina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso desc, características adicionais esteril, embalagem individual, tipo lamina ultra - fina revestida com silicone	UN		10.000,0000		
123	LENCOL DESCARTAVEL MATERIAL PAPEL LARGURA 0 7M COMPRIMENTO 50M ROLO	ROLO		700,0000		
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 0 em látex natural íntegro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		100,0000		
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 5 em látex natural íntegro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		300,0000		
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 7 0 em látex natural íntegro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		100,0000		
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 7 5 em látex natural íntegro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		200,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

128	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 8 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		200,0000		
129	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EXTRA PEQUENO Material latex natural integro e uniforme tamanho extra pequeno com po absorvível esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CX		200,0000		
130	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO GRANDE Material latex natural integro e uniforme tamanho grande com po absorvível esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CX		200,0000		
131	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIO Material latex natural integro e uniforme tamanho medio com po absorvível esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CX		500,0000		
132	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA Material latex natural integro e uniforme tamanho pequeno, com po absorvível esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a tração Caixa com 100 unidad	CX		200,0000		
133	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO UNICO Material plastico embalagem individual não estéril descartável modelo ambidestra	UN		200,0000		
134	MANDRIL FIO USO ADULTO DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao com Botao de Regulagem produto de Haste Flexivel com uma Esfera na Extremidade facilitando o manuseio Cobre Recozido Esfera Latao Mandril de Intubacao Banho de Estanho Modelo Infantil	UN		2,0000		
135	MANDRIL FIO USO INFANTIL DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao com Botao de Regulagem produto de Haste Flexivel com uma Esfera na Extremidade facilitando o manuseio Cobre Recozido Esfera Latao Mandril de Intubacao Banho de Estanho Guia Estilete p Sonda 2,5 a 4,5mm 225mm	UN		2,0000		
136	MASCARA CIRURGICA 3 CAMADAS Tipo não tecido pregas horizontais atóxica tipo fixação com elástico clip nasal embutido hipoalergênica desc	UN		10.000,0000		
137	MASCARA DE INALACAO/NEBULIZACAO TAMANHO MEDIO Material pvc transparente modelo Hudson aplicação nebulização atóxica e com presilha elástica	UN		30,0000		
138	MASCARA DE INALACAONEBULIZACAO TAMANHO GRANDE Material pvc transparente modelo Hudson aplicação nebulização atóxica e com presilha elástica	UNITÁ		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

139	MASCARA DE INALACAONEBULIZACAO TAMANHO PEQUENO Material pvc transparente modelo Hudson aplicação nebulização atóxica e com presilha elástica	UNITÁ		20,0000		
140	MASCARA DE VENTILACAO ADULTO Com Reservatorio Transparente de Vinil Macio sem latex com Tubo de Suprimento de Oxigenio com Valvula Anti-Refluxo Presilha ajustavel de nariz com Mangueira de Oxigeno Flexivel e Elastico para Fixacao na Cabeça com conector e válvula	UN		50,0000		
141	MASCARA DE VENTILACAO INFANTIL Com Reservatorio Transparente de Vinil Macio sem latex com Tubo de Suprimento de Oxigenio com Valvula Anti-Refluxo Presilha ajustavel de nariz com Mangueira de Oxigeno Flexivel e Elastico para Fixacao na Cabeça com conector e válvula	UN		20,0000		
142	MASCARA LARINGEA 20 A 30kg Descartavel, tamanho Nº 2 1/2 Criança Conector proximal Tubo condutor da via aérea Manguito pneumático Valvula de retenção unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		
143	MASCARA LARINGEA 30 A 50kg Descartavel tamanho Nº 3 Criança Conector proximal Tubo condutor da via aerea Manguito pneumático Valvula de retenção unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		
144	MASCARA LARINGEA 50 A 70kg Descartavel, Nº 4 , Adulto Conector proximal Tubo condutor da via aerea Manguito pneumático Valvula de retenção unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		
145	MASCARA LARINGEA 70 A 100kg Descartavel, tamanho Nº 5, Adulto Conector proximal Tubo condutor da via aerea Manguito pneumático Valvula de retenção unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		
146	NEBULIZADOR 01 Saida Fonte de alimentação: AC115V/60Hz Consumo de energia: <210VA Max: Pressão: >241Kpa Neb. Pressão: 76 Kpa Max: Fluxo: > 9LPM Nivel de ruido: <58dB (A) Equip. Classificação: Classe II Tipo B Dimensão: 25* 12*.5 *17cm Peso: 1.55 KG	UN		4,0000		
147	OCULOS DE PROTECAO HOSPITALAR Material armação policarbonato tipo proteção lateral cor lente incolor aplicação proteção geral características adicionais resistente a impactos	UNITÁ		100,0000		
148	OTOSCOPIO Com luz branca LED (Diodo emissor de Luz), lente de vidro. Alimentação: 02 Pilhas AAA Conteúdo da embalagem: 01 otoscopia, 03 espéculos (tamanho 1,2,3), 01 estojo protetor Marca Doctor Junior ou qualidade equivalente ou superior	UN		6,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

149	OXIMETRO DE PULSO Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informação saturação (SpO2) e frequência cardíaca Curva Plestimografica Capa protetora em silicone e estojo para armazenamento	UN		11,0000		
150	PINCA MANGUIL	UN		1,0000		
151	PROTETOR LATERAL DE CABECA Confeccionado em material impermeabilizado Base para fixacao na prancha Blocos laterais ajustaveis e Tirante de testa e queixo com sistema de encaixe no colar cervical	UN		5,0000		
152	PROTETOR SOLAR FPS 60 FRASCO 120 GR	FR		300,0000		
153	RINGER + LACTATO DE SODIO 500 ML Solução injetável, frasco 500 ml	FR		5,0000		
154	SABONETE LIQUIDO 1000 ML	FR		25,0000		
155	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10 ML	UNITÁ		500,0000		
156	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 20 ML	UNITÁ		500,0000		
157	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA 0,55 x 20 MM Polipropileno transparente capac 1ml , Bico simples Embolo com ponteira de borracha siliconizada Graduacao firme e perfeitamente legível Descartavel Esteril	UN		3.000,0000		
158	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA 0,60 x 25 MM Polipropileno transparente capac 1ml , Bico simples Embolo com ponteira de borracha siliconizada Graduacao firme e perfeitamente legível Descartavel Esteril	UN		3.000,0000		
159	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1ml Escala Ui, bico central simples/luerlock, embolo com rolha borracha, gradimpres legível e perman, desc, grad máxima 0,2/0,2 ml, numerada, crepon com agulha 13x0,45 mm, biseltrifac, tampa protet plastico, estéril	UNITÁ		15.000,0000		
160	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3ml com agulha 25x8	UNITÁ		3.000,0000		
161	SERINGA SEM AGULHA 01 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legível, desc, esteril	UN		15.000,0000		
162	SERINGA SEM AGULHA 03 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legível, desc, esteril	UN		5.000,0000		
163	SERINGA SEM AGULHA 05 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legível, desc, esteril	UN		4.000,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

164	SERINGA SEM AGULHA 10 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legível, desc, esteril	UN		2.000,0000		
165	SERINGA SEM AGULHA 20 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legível, desc, esteril	UN		2.000,0000		
166	SERINGA SEM AGULHA 60 ML Polipropileno transparente, bico catéter, cilíndrico com anel de retenção, embolo com ponteira siliconizada, grad firme e perfeitamente legível, desc, esteril	UN		50,0000		
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VALVULA NUMERO 14 COM VALVULA, Tubo em pvc atóxico, flexível, transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com uma valvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo	UN		1.000,0000		
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N12	UN		50,0000		
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UN		100,0000		
170	SONDA DE LATEX VOLUME 30ML Siliconizada tipo foley nº fr 18,2 vias esteril descartavel de uso unico	UN		50,0000		
171	SONDA EXPLORADORA 05 cateter	UND		25,0000		
172	SONDA GASTRICA N14 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
173	SONDA GASTRICA N16 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
174	SONDA GASTRICA N18 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
175	SONDA GASTRICA N20 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
176	SONDA GASTRICA N22 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
177	SONDA GASTROSTOMIA PEQ Percutanea 100% silicone 03 vias com balão Tamanho 24fg / balão 20ml / diametro externo 8,00mm Características: 100% silicone, 3 vias , 3 acessos, anel de fixação. marcação a cada centimetro, linha radiopaca	UN		8,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

178	SONDA PARA GASTROSTOMIA GTT - Indicado para alimentação enteral através de sonda Confeccionada em 100% silicone transparente 3 Vias (balão, dieta e via acessória) Tampa para maior segurança e higiene Estéril Radiopaca (permite posicionamento através de radiografia) Anel de fixação a 1cm da pele Marcação de referencia a cada centimetro para melhor posicionamento Balão interno para retenção conector em Y removível Ponta distal com abertura Disco externo para proteção Nº 24	UN		4,0000		
179	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICACAO NASOENTERAL Nº 12 Material silicone, calibre nº 12, comprimento cerca 60, conector em y com tampa, graduada, componentes com fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, embalagem individual	UN		10,0000		
180	SONDA URETAL Nº 08 Cateter	UN		50,0000		
181	SONDA URETAL Nº 10 Cateter	UN		50,0000		
182	SONDA URETAL Nº 12 Cateter	UN		1.000,0000		
183	SONDA URETAL Nº 14 Cateter	UN		50,0000		
184	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE	UN		1,0000		
185	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 12x120cm (EGG) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexível	UN		15,0000		
186	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x30cm (P) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexível	UN		15,0000		
187	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x53 cm (M) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexível	UN		15,0000		
188	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 9x63cm (G) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexível	UN		15,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

189	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x30 PP Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		15,0000		
190	TERMOMETRO DIGITAL Faixa medição temperatura 50 a + 70 material plástico características adicionais display lcd duplo/dispositivo fixação/cabo/control alimentação bateria 1,5v tamanho aaa	UN		10,0000		
191	TOUCA HOSPITALAR Tipo Descartável, material polipropileno, cor branca, tamanho unico, com elastico	UN		10.000,0000		
192	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
193	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 5 3,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
194	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 4 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
195	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
196	TUBO OROTRAQUEAL 2 TUBOS N 8 5 8,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
197	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
198	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 5 6,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
199	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
200	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 5 7,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
201	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 8 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
202	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO Nº 8,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
203	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLOGICA VOLUME 5 Material plastico, componentes com ativador de coagulo e gel separador, uso em coleta de sangue, característica adicional a vacuo, esterilidade esteril, descartavel	UN		300,0000		
204	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO VIDROS DE 250 ml	UN		20,0000		
205	VALVULA REGISTRO PARA OXIGENIO	UN		10,0000		
206	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGENIO	UN		10,0000		
207	VASELINA LIQUIDA 500 ML	FR		5,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

OBS.: INFORMAR A MARCA DOS PRODUTOS OFERECIDOS

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O SR. _____, CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º. _____ EXPEDIDA EM __/__/____, ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ E CPF N.º _____, COMO REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA.

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

ATENCIOSAMENTE,

LICITANTE / CNPJ OU CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ---(.) dias do mês de de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MG, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG**, doravante denominado Gerenciador do Registro de Preços, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RICARDO DE CASTRO MACHADO**, _____, e de outro lado a empresa: _____, CNPJ _____, com sede na _____, N.º _____, Bairro: _____, na Cidade de _____, CEP: _____, representada neste ato pelo Sr. (a). _____, CPF _____, identidade n.º _____ doravante denominada Fornecedor, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para **Aquisição de Material e equipamentos hospitalar**, descrito e especificado no Termo de Referência, anexo a este instrumento convocatório.

1.2-Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos e a proposta comercial da empresa vencedora do certame.

CLÁUSULA II-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - **A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura**, devendo durante a vigência o fornecedor manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

2.2- Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a executar os serviços, exclusivamente por seu intermédio, os serviços licitados podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas prestadoras dos serviços, sendo assegurado, no entanto, às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.3-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

CLÁUSULA III-DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para fornecimento dos materiais e equipamentos do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

CLÁUSULA IV-DO PREÇO

4.1-Os preços registrados serão ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços de acordo com a respectiva classificação no Pregão em epígrafe, conforme anexo.

4.2-Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados os preços unitários, marcas de acordo com a proposta do fornecedor no Pregão em epígrafe, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3-**Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

CLÁUSULA V-DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

5.1 - O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

5.2 - Fiscalizar e acompanhar os fornecimentos.

5.3 - Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

5.4 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus fornecimentos dentro das normas deste Contrato.

5.5 - Emitir autorização para fornecimento, controlando rigorosamente a qualidade dos produtos;

5.6 - Providenciar os pagamentos ao Contratado à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, nos prazos fixados.

CLÁUSULA VI-DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

6.1 - Sem prejuízo das disposições previstas em lei, no edital e neste instrumento contratual compete à contratada:

6.1.1 - Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes dos fornecimentos ora contratados;

6.1.2 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive materiais, locomoção, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes dos fornecimentos.

6.1.3 - Fornecer os materiais e equipamentos em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta;

6.1.4 - Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão dos fornecimentos contratados;

6.1.5 - Obedecer todas as exigências estabelecidas no edital, seus anexos.

6.1.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando dos fornecimentos, objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos fornecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

6.1.7 - Manter durante o período de fornecimento, as condições de regularidade junto ao FGTS e INSS, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação.

6.1.8 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.1.9 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos fornecimentos, ou seja, pela garantia dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA VII-DO PRAZO, LOCAL DA ENTREGA E PAGAMENTO.

7.1 - O prazo de entrega dos materiais será até 05 (cinco) dias úteis e para os equipamentos 10(dez) dias a contar da emissão da requisição, salvo anuência por escrito do Município;

7.2 - Os produtos deverão ser entregues na Rua Parauna, s/nº-Cerrado no Município de Presidente Juscelino no horário de 08h:00 as 11h:00 e de 12h:30 as 16h:30.

7.3- Os fornecimentos serão solicitados de acordo com as necessidades do Município.

7.4- O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos materiais, em moeda corrente nacional, mediante apresentação das respectivas.

7.5- O pagamento do objeto fornecido só será efetuado, após a efetiva comprovação da entrega dos material e equipamento hospitalar e emissão da Nota Fiscal.

7.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.7 - Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.8 - Estão incluídas no preço todas as despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto deste instrumento de compromisso, sem quaisquer ônus para Administração.

7.9 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária, pelo setor competente, devendo a DETENTORA informar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

na nota fiscal o n.º de conta- corrente, nome do Banco e agência bancária.

CLÁUSULA VIII-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

8.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

00382-254/02030010.1030104402.350.33903000000.254

00363-253/02030010.1030104391.352.44905200000.253

8.2- Por se tratar de registro de preços, o empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA IX-DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1-Os contratos de fornecimentos, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo setor competente da Prefeitura de PRESIDENTE JUSCELINO.

9.2- Não serão aceitos determinadamente produtos que não atendam as especificações e as necessidades da Administração Municipal.

CLÁUSULA X-DAS PENALIDADES

10.1 - Aos Detentores desta Ata que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III - Ocorrendo atraso na entrega por culpa da Detentora desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de PRESIDENTE JUSCELINO, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida no item IV desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados aos detentores da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

10.2 - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

10.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

10.4.1 - Retardarem a execução do pregão;

10.4.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

10.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA XI- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não executar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

CLÁUSULA XIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº014/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - Os fornecimentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria de Municipal de Saúde.

CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão em epígrafe seus anexos, proposta da (s) empresa (s) retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supra mencionado;

14.2 - Fica eleito o foro, da Comarca de Curvelo/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata;

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decretos Municipais e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PRESIDENTE JUSCELINO, ___ de _____ de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

Prefeito Municipal

Fornecedor

Testemunhas:

1º _____

2º _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor :

Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ABAIXADOR LINGA Material de madeira tipo descartavel comprimento 14 formato tipo espatula largura 1,50 cm espessura 2	UN		8.000,0000		
02	ACIDO ACETICO 3% 1lt Etanoico Glacial	UN		2,0000		
03	ACIDOS GRAXOS Essenciais: frasco 200 ml	FR		100,0000		
04	AGULHA HIPODERMICA 13 x 0,45 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		15.000,0000		
05	AGULHA HIPODERMICA 20x5 5 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		
06	AGULHA HIPODERMICA 25 x 07 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		4.000,0000		
07	AGULHA HIPODERMICA 25x6 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		3.000,0000		
08	AGULHA HIPODERMICA 25x8 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		
09	AGULHA HIPODERMICA 30 x 7 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		300,0000		
10	AGULHA HIPODERMICA 40 x 12 18g x 1 1/2 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		
11	ALCOOL ETILICO 70 GL Aspecto fisico liquido limpido, incolor volatil teor alcoolico minimo de 70° gl (70% v/v a 20°C) grau de pureza minimo de 70% INPM (70 P/P) hidratado, numero de referencia quimica CAS 64 - 17 - 5 frasco 1.000 MI	LITRO		1.000,0000		
12	ALCOOL ETILICO 70%GL EMBALAGEM DE 1 LITRO Tipo hidratado, caracteristicas adicionais Gel, concentração 70%, frasco 1.000ml, com dispositivo para bombeamento (Dispenser)	UNITÁ		100,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

13	ALGODAO HIDROFILO PACOTE 500 GRAMAS Apresentacao em rolete Material Alvejado Purificado Isento de Impurezas nao Esteril Enrolado em Papel Apropriado Embalagem Individual de 500gr	PT		150,0000		
14	ATADURA DE CREPOM 10x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		3.000,0000		
15	ATADURA DE CREPOM 12x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		2.400,0000		
16	ATADURA DE CREPOM 15x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		2.400,0000		
17	ATADURA DE CREPOM 20x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		2.400,0000		
18	ATADURA DE CREPOM 6x180 100% Algodão 13 Fios embalagem individual	UN		1.500,0000		
19	AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 20 MANGA CURTA Branco, tamanho unico, Tnt 100% polipropileno	UN		2.400,0000		
20	AVENTAL HOSPITALAR tipo capote cirurgico, gramatura 60 G/cm², manga longa impermeavel, estéril uso unico Material SMS Tamanho Unico	UN		5.000,0000		
21	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA 2000 ML Sistema aberto sem dispositivo de coleta 2000ml	UN		500,0000		
22	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO com dispositivo de coleta 2000 ml	UN		100,0000		
23	CAMPO CIRURGICO 50 X 50 CM Fenestrado	UN		500,0000		
24	CANULA DE GUEDEL N 1 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		3,0000		
25	CANULA DE GUEDEL N 2 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		10,0000		
26	CANULA DE GUEDEL N 3 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		10,0000		
27	CANULA DE GUEDEL N 4 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		10,0000		
28	CANULA DE GUEDEL N 5 Composição PVC flexivel, polipropileno	UN		10,0000		
29	CAPA PROTETORA PARA OXIMETRO EM SILICONE	UN		11,0000		
30	CATETER INTRAVENOSO 16G BRANCO	UN		50,0000		
31	CATETER INTRAVENOSO 18G VERDE	UN		50,0000		
32	CATETER INTRAVENOSO 20G ROSA	UN		500,0000		
33	CATETER INTRAVENOSO 22G AZUL	UN		1.000,0000		
34	CATETER INTRAVENOSO 24G AMARELO	UN		500,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

35	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Tipo óculos	UNITÁ		400,0000		
36	CLORETO DE SODIO FRASCO 500 ML Principio ativo 0,9% NaCl p/v, solução injetável, aplicação sistema fechado, frasco 500ml com abertura twist off, embalagem primaria isenta de pvc, esteril	FR		3.000,0000		
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICACAO DEGERMANTE concentração 2%, solução alcoólica, uso externo, frasco opaco 100 ml	UN		200,0000		
38	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICACAO TOPICO concentração 0,2% solução aquosa degermante, uso externo frasco opaco 100 ml	FR		200,0000		
39	CLOREXIDINA DIGLUCONATO CONCENTRACAO 2% Aplicação topico, concentração 2%, solução aquosa, uso externo, frasco opaco com 100ml	UN		200,0000		
40	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA	BI		400,0000		
41	COLAR CERVICAL TAMANHO G Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do escoamento de fluidos	UN		20,0000		
42	COLAR CERVICAL TAMANHO M Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		20,0000		
43	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		5,0000		
44	COLAR CERVICAL TAMANHO P Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		30,0000		
45	COLAR CERVICAL TAMANHO PP Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do Escoamento de fluidos	UN		10,0000		
46	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UN		500,0000		
47	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LTS	UN		500,0000		
48	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23x25cm Pacote com 50 unidades	PACOT		5,0000		
49	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS Material tecido 100% algodão tipo 13 fios/cm² modelo cor branca isenta de impurezas 8 camadas largura 7,5 comprimento 7,5 dobras 5 dobras	UN		200.000,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

50	COMPRESSA GAZE 13 FIOS Material tecido 100% algodão tipo 13 fios/cm ² modelo cor branca isenta de impurezas 8 camadas largura 10 comprimento 10 5 dobras hidrófila dobras para dentro	UN		200.000,0000		
51	CONJUNTO COLETOR DE URINA 1200 ML sistema aberto descartavel c/ 1200 ml (frasco)	UN		500,0000		
52	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO ADULTO (Micronebulizador Oxigênio)Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica cor transparente	CJ		30,0000		
53	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO INFANTIL (Micronebulizador Oxigênio) Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150 , tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica cor transparente	CJ		30,0000		
54	CUBA HOSPITALAR 700 ML Material aço inox, formato tipo rim, 26 x 12 cm	UN		5,0000		
55	CUBA REDONDA INOX 09 x 5,5	UN		10,0000		
56	CUBA USO HOSPITALAR 500 ML Material aço inox, formato tipo rim, capacidade de 500 ml	UN		6,0000		
57	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 5x5cm	UN		200,0000		
58	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO RECORTAVEL Ativado com prata pode ser encontrado nos tamanhos 10x10cm e 10x20cm, embalado individualmente em papel grau cirúrgico esterilizado por radiação ionizante Beta (E BEAM), com registro da ANVISA e validade de 24 meses após a data de fabricação	UN		50,0000		
59	CURATIVO HIDROCOLOIDE Composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrolóide (CMC- Carboximetilcelulose sódica) poliisobutileno e conservantes; uma camada externa de filme de poliuretano; e um liner, composto por papel siliconado A camada externa é permeável a gases e vapores de água, porém funciona como barreira oclusiva perante líquidos e micro-organismos ao mesmo tempo em que proporciona uma barreira mecânica á ferida. TAMANHO 10x10cm Cor; Bege. Caixa com 10 Unidades	CX		50,0000		
60	DETERGENTE HOSPITALAR 1000 ML Composição tensoativos aniômicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, tensoativo biodegradável e selo registro MS/Anvisa 1000ml	LT		300,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

61	DISPOSITIVO DE INCONTINECIA URINARIA NAO ESTERIL Indicado para coleta da urina de pacientes do sexo masculino acometidos de incontinencia urinaria. Possui preservatorio em látex que ao ser ajustado no pênis do paciente, veda qualquer tipo de extravasamento de urina. Confexionada em látex. Atóxica e flexível. Embalado individualmente em plástico. Validade 4 anos.	UN		100,0000		
62	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR PAS DEA CMOS DRAKE (Adulto)	UN		5,0000		
63	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR INFANTIL DEA CMOS DRAKE	UN		5,0000		
64	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA	UN		10.000,0000		
65	ELETRODO TIPO PONTA FACa RETA LONGA Tamanho: Diâmetro 2,38mm - 75mm Tipo ponta; Faca Reta Eletrodos compatíveis com bisturis eletrônicos das marcas EMAI e WEM ou qualidade equivalente ou superior	UN		10,0000		
66	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 100mm X 100m papel grau cirurgico	UN		16,0000		
67	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 200mm x 100m papel grau cirurgico	UN		20,0000		
68	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 300mm X 100m papel grau cirurgico	UN		34,0000		
69	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 400mm X 100m papel grau cirurgico	UN		55,0000		
70	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 50mm X 100m papel grau cirurgico	UN		11,0000		
71	EQUIPO MACRO FLEXIVEL nutrição enteral	UN		1.000,0000		
72	EQUIPO PARA INFUSAO MACROGOTAS Estéril pinça rolete ponta perfurante tampa protet conexão luer lock tubo em pvc atóxico e apirogênico injetor lateral filtro de partícula e válvula de ar 150cm	UN		3.000,0000		
73	EQUIPO PARA INFUSAO MICROGOTAS Estéril pinça rolete ponta perfurante tampa protet conexão luer lock tubo em pvc atóxico e apirogênico injetor lateral filtro de partícula e válvula de ar	UN		20,0000		
74	ESCADA HOSPITALAR USO MACA em aço inoxidável nº degraus 2 revestimento degraus tapete antiderrapante degraus fixo cor branca	UN		6,0000		
75	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 19 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rígido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor creme	UN		300,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

76	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 21 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rigido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor verde	UNITÁ		500,0000		
77	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 23 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rigido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor azul	UNITÁ		2.000,0000		
78	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 25 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rigido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor laranja	UNITÁ		1.000,0000		
79	ESCALPE PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIB N 27 tubo pvc cristal flex tto superf asas leves flex conect luer cônico rigido cânula inox silicone atraumática parede fina estéril desc bisel trifac tampa protet bainha proteção aces componen soldados identif cor universal	UN		300,0000		
80	ESCOVA ENDOCERVICAL Material Cabo plastico Cerda microcerdas em nylon ponta cônica Comprimento cabo com 17 a 18cm e Cerdas com aproximadamente 2 Descartavel Atoxica Esteril Embalagem Individual	UN		3.000,0000		
81	ESFIGMOMANOMETRO TIPO ANEROIDE COMPONENTES BRACADEIRA NYLON MANGUITO PERA VALVULA COM ROSCA CA Manguito, pera, valvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/Hg, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial. ADULTO	UNITÁ		20,0000		
82	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO TAMANHO 14 x 53 Modelo parede, com braçadeira, adulto tamanho 14x53cm confeccionada em nylon resistente, lavavel com costura dupla e fechamento em velcro de alta qualidade, pera manguito e tubo espiralado e flexivel livres de latex, suporte em aço com pintura epoxi para comodar as braçadeiras e fixação na parede, manometro grande com 130mm, mostrador branco e cinza com numeração e ponteiro em preto e de facil leitura, possibilidade de giro horizontal no maometro não inferior a 90º escala de 0 a 300mmHg valvula metalica tipo rosca para precisa seleção da descarga de ar, com parafusos e buchas para fixação na parede em trilho. Cat m-000,09,325	UN		5,0000		
83	ESPARADRAPO 100MMx4 5M Material tecido empermeavel massa adesiva de zinco material dorso tecido de algodao cor branca 100mmX4 5m	ROLO		300,0000		
84	ESPARADRAPO 50MMx4 5m Material tecido empermeavel massa adesiva de zinco material dorso tecido de algodao cor branca 50mmX4 5m	ROLO		100,0000		
85	ESPATULA DE AYRE em madeira	UNITÁ		2.000,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

86	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 1 Pequeno Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 1 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		1.000,0000		
87	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 2 Medio Modelo collin tamanho nº 2 estéril desc material poliestireno sem lubrificação embalagem individual	UN		500,0000		
88	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 3 Grande Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 3 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		20,0000		
89	ESTETOSCOPIO AUSCULTADOR DUPLO Estetoscópio tipo biauricular, aplicação adulto, material auscultador aço cromado, articulação y y sem soldas aço inox, olivas silicone anatomicas, hastes leve, ajuste automático, diafragma, campânula	UN		10,0000		
90	ESTETOSCOPIO BIAURICULAR APLICACAO PEDIATRICO 3,5cm, Material auscultador aco inoxidavel, articulacao y y sem soldas aco inox, olivas borracha antialergica, haste leve, resistente, ajuste anatomico, modelo alta sensibilidade, diafragma e campanula, olivas e anatomicas, embalado em caixa	UN		10,0000		
91	ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIMETRO	UN		11,0000		
92	ESTOJO PLASTICO PARA CANULAS De Guedel; estojo plástico transparente para o armazenamento de cânulas de guedel Dimensões estojo: 17,5 x 12,5 cm (comprimento x largura x altura)	UN		5,0000		
93	FIO PARA SUTURA NYLON 2 0 monofilamento preto esteril cuticular 30 mm 3/8	UN		144,0000		
94	FIO PARA SUTURA NYLON 3 0 monofilamento preto classe II esteril cuticular	UN		288,0000		
95	FIO PARA SUTURA NYLON 4 0 monofilamento preto esteril cuticular	UN		288,0000		
96	FIO PARA SUTURA SEDA 4 0 Trançada classe II estéril odontologia	UN		288,0000		
97	FITA ADESIVA 18mm X 50m Tipo crepe uso geral com papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas	UN		50,0000		
98	FITA ADESIVA HIPOALERGENICA Microporosa rolo com 10mX25mm	ROLO		400,0000		
99	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE COM TERMO INDICADOR	RL		48,0000		
100	FITA CIRURGICA 5mmX10m Microporosa Esparadrapo	RL		200,0000		
101	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS	UN		5.000,0000		
102	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR Accu Check Active	UN		5.000,0000		
103	FIXADOR CITOLOGICO Frasco 100ml	UNITÁ		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

104	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hiporlêrgico e anti-escaras com velcro nas extremidades para fixação cânula de traqueostomia. Regulável através do velcro para união das bandas medindo 4,5cm	UN		120,0000		
105	FORMALDEIDO Formol aspecto físico líquido incolor límpido concentração 10% em solução aquosa 1000mL	LT		2,0000		
106	FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO ENTERAL Material polietileno, incolor, capacidade 300ml, características adicionais: tampa rosqueada	UN		1.000,0000		
107	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COR AMBAR polietileno (plástico) bico reto longo estreito com protetor tampa em rosca capacidade 250ml graduado em ml	FR		50,0000		
108	FRASCO TIPO ALMOTOLIA TRANSPARENTE polietileno (plástico) bico reto longo estreito com protetor tampa em rosca capacidade 250ml graduado em ml	FR		50,0000		
109	GARROTES PARA PROCEDIMENTO USO ADULTO Enfermagem. Garrote com borracha 24cm, utilizado para garrotear membros para melhor funcionamento das veias dentre outras situações que se façam necessário	UN		50,0000		
110	GEL CONDUTOR FRASCO 1000 ML Aplicação p eletroencefalografia e eletrocardiografia	FR		80,0000		
111	HIDROGEL 85 gr hidrogel amorfo com Alginato 85g	TR		100,0000		
112	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE CLORO ATIVO Aspecto físico líquido amarelo esverdeado concentração teor mínimo de 1% de cloro ativo estabilizado Frasco Plástico fosco de 1000ml	LITRO		400,0000		
113	INDICADOR BIOLÓGICO Tipo Segunda geração apresentação autocontido ampola com meio de cultura espécie Bacillus Stearothermophilus para esterilização a vapor	UNITÁ		500,0000		
114	INDICADOR QUÍMICO Classe iv uso interno multiparamétrico apresentação tira de papel de para esterilização a vapor	UN		600,0000		
115	IODOPOLIVIDONA PVPI Concentração a 10% teor de iodo ativo 1% solução tópica aquosa	UN		10,0000		
116	IODOPOVIDONA DEGERMANTE Solução com tensoativos, uso tópico, 10% Iodopovidona ~ 1% de iodo ativo, uso adulto e pediátrico	LT		10,0000		
117	LAMINA PARA BISTURI N 15 Aço carbono esteril desc nº 15	UN		300,0000		
118	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 Aço carbono estéril descartável	UN		600,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

119	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 aço carbono esteril desc	UN		300,0000		
120	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 Aço carbono estéril descartável	UN		300,0000		
121	LAMPADA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL TENSAO 2 5 POTENCIA NOMINAL 2	UN		10,0000		
122	LANCETA Material, lamina aço inoxidavel, ponta afiada, trifacetada, uso desc, características adicionais esteril, embalagem individual, tipo lamina ultra - fina revestida com silicone	UN		10.000,0000		
123	LENCOL DESCARTAVEL MATERIAL PAPEL LARGURA 0 7M COMPRIMENTO 50M ROLO	ROLO		700,0000		
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		100,0000		
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 5 em látex natural integro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		300,0000		
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 7 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		100,0000		
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 7 5 em látex natural integro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		200,0000		
128	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 8 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvível estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração embalada ao par	PAR		200,0000		
129	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EXTRA PEQUENO Material latex natural integro e uniforme tamanho extra pequeno com po absorvível esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CX		200,0000		
130	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO GRANDE Material latex natural integro e uniforme tamanho grande com po absorvível esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CX		200,0000		
131	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIO Material latex natural integro e uniforme tamanho medio com po absorvível esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CX		500,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

132	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA Material latex natural integro e uniforme tamanho pequeno, com po absorvivel esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a traçao Caixa com 100 unidad	CX		200,0000		
133	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO UNICO Material plastico embalagem individual não estéril descartável modelo ambidestra	UN		200,0000		
134	MANDRIL FIO USO ADULTO DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao com Botao de Regulagem produto de Haste Flexivel com uma Esfera na Extremidade facilitando o manuseio Cobre Recozido Esfera Latao Mandril de Intubacao Banho de Estanho Modelo Infantil	UN		2,0000		
135	MANDRIL FIO USO INFANTIL DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao com Botao de Regulagem produto de Haste Flexivel com uma Esfera na Extremidade facilitando o manuseio Cobre Recozido Esfera Latao Mandril de Intubacao Banho de Estanho Guia Estilete p Sonda 2,5 a 4,5mm 225mm	UN		2,0000		
136	MASCARA CIRURGICA 3 CAMADAS Tipo não tecido pregas horizontais atóxica tipo fixação com elástico clip nasal embutido hipoalergênica desc	UN		10.000,0000		
137	MASCARA DE INALACAO/NEBULIZACAO TAMANHO MEDIO Material pvc transparente modelo Hudson aplicação nebulização atóxica e com presilha elástica	UN		30,0000		
138	MASCARA DE INALACAONEBULIZACAO TAMANHO GRANDE Material pvc transparente modelo Hudson aplicação nebulização atóxica e com presilha elástica	UNITÁ		10,0000		
139	MASCARA DE INALACAONEBULIZACAO TAMANHO PEQUENO Material pvc transparente modelo Hudson aplicação nebulização atóxica e com presilha elástica	UNITÁ		20,0000		
140	MASCARA DE VENTILACAO ADULTO Com Reservatorio Transparente de Vinil Macio sem latex com Tubo de Suprimento de Oxigenio com Valvula Anti-Refluxo Presilha ajustavel de nariz com Mangueira de Oxigeno Flexivel e Elastico para Fixacao na Cabeça com conector e válvula	UN		50,0000		
141	MASCARA DE VENTILACAO INFANTIL Com Reservatorio Transparente de Vinil Macio sem latex com Tubo de Suprimento de Oxigenio com Valvula Anti-Refluxo Presilha ajustavel de nariz com Mangueira de Oxigeno Flexivel e Elastico para Fixacao na Cabeça com conector e válvula	UN		20,0000		
142	MASCARA LARINGEA 20 A 30kg Descartavel, tamanho Nº 2 1/2 Criança Conector proximal Tubo condutor da via aérea Manguito pneumatico Valvula de retencao unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

143	MASCARA LARINGEA 30 A 50kg Descartavel tamanho N° 3 Criança Conector proximal Tubo condutor da via aerea Manguito pneumatico Valvula de retencao unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		
144	MASCARA LARINGEA 50 A 70kg Descartavel, N° 4 , Adulto Conector proximal Tubo condutor da via aerea Manguito pneumatico Valvula de retencao unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		
145	MASCARA LARINGEA 70 A 100kg Descartavel, tamanho N° 5, Adulto Conector proximal Tubo condutor da via aerea Manguito pneumatico Valvula de retencao unidirecional Balao piloto Tubo de enchimento Linha de referencia	UN		10,0000		
146	NEBULIZADOR 01 Saida Fonte de alimentação: AC115V/60Hz Consumo de energia: <210VA Max: Pressão: >241Kpa Neb. Pressão: 76 Kpa Max: Fluxo: > 9LPM Nivel de ruido: <58dB (A) Equip. Classificação: Classe II Tipo B Dimensão: 25* 12*.5 *17cm Peso: 1.55 KG	UN		4,0000		
147	OCULOS DE PROTECAO HOSPITALAR Material armação policarbonato tipo proteção lateral cor lente incolor aplicação proteção geral características adicionais resistente a impactos	UNITÁ		100,0000		
148	OTOSCOPIO Com luz branca LED (Diodo emissor de Luz), lente de vidro. Alimentação: 02 Pilhas AAA Conteudo da embalagem: 01 otoscopia, 03 eséculos (tamanho 1,2,3), 01 estojo protetor Marca Doctor Junior ou qualidade equivalente ou superior	UN		6,0000		
149	OXIMETRO DE PULSO Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informação saturação (SpO2) e frequencia cardiaca Curva Plestimografica Capa protetora em silicone e estojo para armazenamento	UN		11,0000		
150	PINCA MANGUIL	UN		1,0000		
151	PROTETOR LATERAL DE CABECA Confeccionado em material impermeabilizado Base para fixacao na prancha Blocos laterais ajustaveis e Tirante de testa e queixo com sistema de encaixe no colar cervical	UN		5,0000		
152	PROTETOR SOLAR FPS 60 FRASCO 120 GR	FR		300,0000		
153	RINGER + LACTATO DE SODIO 500 ML Solução injetável, frasco 500 ml	FR		5,0000		
154	SABONETE LIQUIDO 1000 ML	FR		25,0000		
155	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10 ML	UNITÁ		500,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

156	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 20 ML	UNITÁ		500,0000		
157	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA 0,55 x 20 MM Polipropileno transparente capac 1ml , Bico simples Embolo com ponteira de borracha siliconizada Graduacao firme e perfeitamente legivel Descartavel Esteril	UN		3.000,0000		
158	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA 0,60 x 25 MM Polipropileno transparente capac 1ml , Bico simples Embolo com ponteira de borracha siliconizada Graduacao firme e perfeitamente legivel Descartavel Esteril	UN		3.000,0000		
159	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1ml Escala Ui, bico central simples/luerlock, embolo com rolha borracha, gradimpres legivel e perman, desc, grad máxima 0,2/0,2 ml, numerada, crepon com agulha 13x0,45 mm, biseltrifac, tampa protet plastico, estéril	UNITÁ		15.000,0000		
160	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3ml com agulha 25x8	UNITÁ		3.000,0000		
161	SERINGA SEM AGULHA 01 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		15.000,0000		
162	SERINGA SEM AGULHA 03 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		5.000,0000		
163	SERINGA SEM AGULHA 05 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		4.000,0000		
164	SERINGA SEM AGULHA 10 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		2.000,0000		
165	SERINGA SEM AGULHA 20 ML Polipropileno transparente, bico simples, embolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		2.000,0000		
166	SERINGA SEM AGULHA 60 ML Polipropileno transparente, bico catéter, cilindrico com anel de retenção, embolo com ponteira siliconizada, grad firme e perfeitamente legivel, desc, esteril	UN		50,0000		
167	SONDA DE ASPIRACAO COM VALVULA NUMERO 14 COM VALVULA, Tubo em pvc atóxico, flexivel, transparente com a superficie rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector especial com uma valvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo	UN		1.000,0000		
168	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N12	UN		50,0000		
169	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 14	UN		100,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

170	SONDA DE LATEX VOLUME 30ML Siliconizada tipo foley nº fr 18,2 vias esteril descartavel de uso unico	UN		50,0000		
171	SONDA EXPLORADORA 05 cateter	UND		25,0000		
172	SONDA GASTRICA N14 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
173	SONDA GASTRICA N16 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
174	SONDA GASTRICA N18 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
175	SONDA GASTRICA N20 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
176	SONDA GASTRICA N22 Cateter Nasogastrico	UN		25,0000		
177	SONDA GASTROSTOMIA PEQ Percutanea 100% silicone 03 vias com balão Tamanho 24fg / balão 20ml / diametro externo 8,00mm Características: 100% silicone, 3 vias , 3 acessos, anel de fixação. marcação a cada centimetro, linha radiopaca	UN		8,0000		
178	SONDA PARA GASTROSTOMIA GTT - Indicado para alimentação enteral através de sonda Confeccionada em 100% silicone transparente 3 Vias (balão, dieta e via acessória) Tampa para maior segurança e higiene Estéril Radiopaca (permite posicionamento através de radiografia) Anel de fixação a 1cm da pele Marcação de referencia a cada centimetro para melhor posicionamento Balão interno para retenção conector em Y removível Ponta distal com abertura Disco externo para proteção Nº 24	UN		4,0000		
179	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICACAO NASOENTERAL Nº 12 Material silicone, calibre nº 12, comprimento cerca 60, conector em y com tampa, graduada, componentes com fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, embalagem individual	UN		10,0000		
180	SONDA URETAL Nº 08 Cateter	UN		50,0000		
181	SONDA URETAL Nº 10 Cateter	UN		50,0000		
182	SONDA URETAL Nº 12 Cateter	UN		1.000,0000		
183	SONDA URETAL Nº 14 Cateter	UN		50,0000		
184	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE	UN		1,0000		
185	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 12x120cm (EGG) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexível	UN		15,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

186	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x30cm (P) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		15,0000		
187	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x53 cm (M) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		15,0000		
188	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 9x63cm (G) Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		15,0000		
189	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x30 PP Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		15,0000		
190	TERMOMETRO DIGITAL Faixa medição temperatura 50 a + 70 material plástico características adicionais display lcd duplo/dispositivo fixação/cabo/control alimentação bateria 1,5v tamanho aaa	UN		10,0000		
191	TOUCA HOSPITALAR Tipo Descartável, material polipropileno, cor branca, tamanho unico, com elastico	UN		10.000,0000		
192	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
193	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 5 3,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
194	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 4 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
195	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
196	TUBO OROTRAQUEAL 2 TUBOS N 8 5 8,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
197	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
198	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 5 6,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
199	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
200	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 5 7,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

201	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 8 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
202	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO Nº 8,5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		10,0000		
203	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA VOLUME 5 Material plástico, componentes com ativador de coágulo e gel separador, uso em coleta de sangue, característica adicional a vácuo, esterilidade esteril, descartável	UN		300,0000		
204	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO VIDROS DE 250 ml	UN		20,0000		
205	VALVULA REGISTRO PARA OXIGÊNIO	UN		10,0000		
206	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO	UN		10,0000		
207	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	FR		5,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ
n.º _____, declara, sob as penas da
lei, que atende plenamente a todos os requisitos de
habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial
n.º 014/2020

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no Pregão Presencial n.º 014/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2020

Nome e assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial n.º ____/2020

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE COMPROMISSO

A _____ empresa
_____, CNPJ n°
_____, sob pena de responsabilidade
Penal, Civil e Administrativa, SE COMPROMETE, caso logre
vencedora, a executar o objeto contratual conforme estipulado
no edital.

_____, de ____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura Representante Legal.